

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0323/2015, de 11 de setembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.004868/2014-16,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 08 de junho de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de outubro de 2013, ao servidor Luiz Ferreira da Silva Filho, Matrícula SIAPE n° 2056469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor em Exercício